

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 031/2016 – CIB****Goiânia, 22 de março de 2016.**

Aprova a pactuação dos Municípios de: Anápolis, Aparecida de Goiânia, Campinorte, Campo Limpo de Goiás, Firminópolis, Gameleira de Goiás, Goiânia, Hidrolina, Nova Iguaçu de Goiás, Palmeiras de Goiás, São João da Paraúna, São Luiz de Montes Belos, Silvânia e Uruaçu na Programação Pactuada e Integrada – PPI.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 – A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006;
- 4 – A reunião do Grupo Técnico de Média e Alta Complexidade e Programação Pactuada e Integrada – PPI da CIB, que aconteceu em 11 de março de 2016, quando foi tratado dos assuntos contidos da pauta.

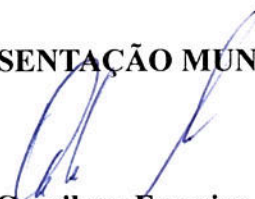
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 22 de março de 2016, as pactuações dos Municípios de: Anápolis, Aparecida de Goiânia, Campinorte, Campo Limpo de Goiás, Firminópolis, Gameleira de Goiás, Goiânia, Hidrolândia, Nova Iguaçu de Goiás, Palmeiras de Goiás, São João da Paraúna, São Luiz de Montes Belos, Silvânia e Uruaçu a partir da competência abril/2016, conforme planilha anexa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Anexo Resolução nº 031/2016 – CIB

Município	Amb./Hos. População Própria/Referência	Incentivos permanentes de custeio *	Ajustes	Recursos Encaminhados a outras UFs	TCEPs Gestão Estadual	Estabelecimentos sob Gestão Estadual	Valores retidos no FNS	Teto Líquido Solicitado	Teto Líquido CPA	Remanejamentos	%
ANAPOLIS	57.052.275,78	9.692.147,98	27.646.401,80	0,00	7.559.758,56	0,00	0,00	86.831.067,00	86.830.687,00	380,00	0%
APARECIDA DE GOIANIA	52.748.417,03	3.815.700,00	40.660.113,46	0,00	0,00	0,00	0,00	97.224.230,49	97.227.969,08	-3.738,59	-0%
CAMPINORTE	330.308,98	0,00	13.300,41	0,00	0,00	0,00	0,00	343.609,39	351.775,12	-8.165,73	-2%
CAMPO LIMPO DE GOIAS	67.701,84	0,00	93.516,47	0,00	0,00	0,00	0,00	161.218,31	175.675,05	-14.456,74	-8%
FIRMINOPOLIS	458.146,43	0,00	143.484,37	0,00	0,00	0,00	0,00	601.630,80	618.683,10	-17.052,30	-3%
GAMELEIRA DO GOIAS	73.173,47	0,00	1.938,35	0,00	0,00	0,00	0,00	75.111,82	60.546,85	14.564,97	24%
GOIANIA	331.860.699,77	46.251.110,33	196.756.561,35	0,00	52.152.927,66	276.800,00	33.497.478,52	488.941.165,27	488.945.674,32	-4.509,05	-0%
HIDROLINA	150.629,70	0,00	31.424,61	0,00	0,00	0,00	0,00	182.054,31	169.213,80	12.840,51	8%
NOVA IGUACU DE GOIAS	25.512,27	0,00	1.568,61	0,00	0,00	9.436,60	0,00	17.644,28	0,00	17.644,28	100%
PALMEIRAS DE GOIAS	943.407,88	157.500,00	5.327,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.106.235,42	1.106.465,42	-230,00	-0%
SÃO JOÃO DA PARAUNA	24.194,24	0,00	592,20	0,00	0,00	0,00	0,00	24.786,44	26.795,94	-2.009,50	-7%
SÃO LUIS DE MONTES BELOS	1.789.287,42	830.700,00	2.089.304,10	0,00	0,00	0,00	0,00	4.709.291,52	4.685.847,73	23.443,79	1%
SILVANIA	693.511,76	157.500,00	349.944,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.956,52	1.201.834,75	-878,23	-0%
URUACU	1.932.752,31	777.900,00	437.716,23	0,00	0,00	0,00	0,00	3.148.368,54	3.161.947,66	-13.579,12	-0%